



aicep Portugal Global

### Ficha de Produto

Tipo de Produto:	<b>Instrumentos Financeiros de Apoio à Internacionalização</b>
Produto:	<b>Financiamentos, Garantias, Capital de Risco, etc. / SOFID, S.A.</b>
Objectivo:	Contribuir para o progresso sustentável de países em desenvolvimento ou emergentes, em articulação com os objectivos e a estratégia do Estado Português em matéria de economia, cooperação e ajuda pública ao desenvolvimento, através da prática de operações financeiras diversificadas.
Beneficiários:	Empresas Privadas e do Sector Público, desde que geridas numa óptica comercial (Empresas Locais, com um mínimo de 20% de participação portuguesa, e Internacionais + Grandes Empresas + PME), com projectos de investimento em Países em Vias de Desenvolvimento, nomeadamente os que são beneficiários da Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD) portuguesa.
Descrição:	<p>Enquanto Instituição Financeira de Crédito (IFIC) que funciona como um banco <i>corporate</i>, vocacionada para a promoção do desenvolvimento, através do financiamento de projectos de investimento directo português em PVD's e países emergentes, disponibiliza um amplo leque de produtos.</p> <p>Como instituição financeira de desenvolvimento portuguesa regulada pelo Banco de Portugal, tem um mandato duplo: apoiar empresas portuguesas e seus parceiros em investimentos nos mercados referidos e promover o desenvolvimento do sector privado nesses países.</p> <p><b>Assim, o apoio traduz-se na disponibilização de um conjunto alargado de produtos e serviços que proporcionam um apoio financeiro e de consultoria, especializado e complementar</b> e, sempre que possível, em regime de sindicância, através de:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1 – <b>Concessão de Empréstimos / Operações de Crédito.</b></li><li>2 – <b>Prestação de Garantias Bancárias.</b></li><li>3 – <b>Acesso a Linhas de Crédito.</b></li><li>4 – <b>Participações Sociais (Capital de Risco) e Equity Loan.</b></li><li>5 – <b>Project Finance.</b></li><li>6 – <b>Outros Instrumentos Financeiros Tailor Made.</b></li></ol> <p>O Estado Português detém 59,99% do capital social da SOFID, S.A., cuja missão é contribuir para a dinamização dos sectores empresariais dos países menos desenvolvidos e apoiar as empresas portuguesas nos investimentos em países em desenvolvimento e em países emergentes, isoladas ou em parceria com investidores locais, bem como ser a <b>EDFI (European Development Financial Institution) Portuguesa.</b></p>



aicep Portugal Global

Nessa qualidade, é o interlocutor privilegiado, junto de várias Instituições da Comissão Europeia e dos fundos por elas disponibilizados e participará no acesso, gestão e na própria concepção dos apoios comunitários, dirigidos aos Países ACP.

**Vocação:** assumir um papel, perante as empresas nacionais, de *one stop shop*, catalizador de esforços, informações, fontes de financiamento, de minimização de risco e, ainda, de *know-how* especializado na montagem de operações, dentro de uma lógica de complementaridade.

**Sectores:** são considerados, para efeitos de financiamento, os sectores relevantes para o desenvolvimento sustentado, estruturantes das economias de destino e que correspondam aos interesses da economia e empresas portuguesas e enquadrados no âmbito das iniciativas do Milénio, NEPAD (“New Partnership for Africa’s Development”) e “Clusters” da Cooperação Portuguesa – Agricultura, Indústria, Infra-estruturas (incluindo Energias Renováveis e TI), Turismo e Sector Financeiro.

**Projectos:** são elegíveis, para efeitos da colocação de fundos, os projectos que contribuam para o desenvolvimento sustentado e que sejam: economicamente viáveis, socialmente equilibrados, ambientalmente amistosos e financeiramente rentáveis. Podem ser investimentos de raiz, ampliações, reabilitações, modernização ou aquisição de activos e ainda, programas sectoriais que satisfaçam os critérios exigidos pela SOFID, S.A. (PPP’s, projectos regionais e parcerias entre empresas / empresários europeus e de outros continentes). Como critérios de elegibilidade acrescentam-se ainda: viabilidade económica e financeira com preocupações sociais e ambientais; preferencialmente em parceria com outros bancos e empresas constituídas em países emergentes ou em vias de desenvolvimento com um mínimo de 20% de participação portuguesa.

**Países Privilegiados:** os lusófonos beneficiários da Ajuda Pública ao Desenvolvimento (CPLP – Angola, C. Verde, Guiné Bissau, Moçambique e S. Tomé e Príncipe), os países do *Magrebe* (Argélia, Marrocos e Tunísia) e ainda, o Brasil, a China, a Índia, Timor-Leste e a África do Sul.

**Produtos/Serviços Oferecidos:** produtos financeiros “à medida” (empréstimos, garantias, participações de capital e fundos); serviços financeiros (aconselhamento a empresas, diversificação de risco com parceiros locais e mobilização de recursos adicionais junto de multilaterais e instituições congéneres) e cobertura de risco político.

**Operações – Características Genéricas:**

i) **Montante:** a intervenção da SOFID, S.A. não deverá exceder 2,5 Milhões de Euros, por operação.

ii) **Prazo:** preferencialmente, 3 a 10 anos.



- iii) **Taxa de Juro:** fixa ou variável.
- iv) **Eventuais Bonificações:** a SOFID, S.A. canalizará para os seus mutuários eventuais bonificações associadas aos diversos tipos de fundos mobilizados disponíveis para a ajuda ao desenvolvimento, nacionais ou internacionais.
- v) **Comissões:** podem ser cobradas para estudo, montagem e acompanhamento de operações, bem como prémios relacionados com o risco político.
- vi) **Garantias:** segundo o risco do projecto, podendo revestir diversas formas (substituição na concessão de garantias do risco empresa pelo risco SOFID, equivalente ao risco soberano de Portugal).
- vii) **Moedas:** EUR e USD.
- viii) **Participações de Capital:** posição minoritária, enfoque em projectos com transferência tecnológica e de conhecimentos, lugar no CA (não executivo) e é requerida uma estratégia de desinvestimento

A SOFID não financia a fundo perdido, não oferece empréstimos concessionais, não dá assistência técnica gratuita, não financia operações puramente especulativas, e não colabora com corrupção e má governação.

**“Trust-Fund UE / África para as Infra-Estruturas”:**

(A SOFID, S.A. foi nomeada pelo Estado Português como a instituição financeira elegível para a utilização deste “Trust”, gerido pelo BEI e por 10 dos países-membro da UE).

- i) **Montante:** cerca de 100 Milhões Euros.
- ii) **Objectivo:** promoção de projectos de infra-estruturas em África, desde que revistam carácter transfronteiriço, ou tenham impacto a nível regional.
- iii) **Sectores:** energia, transportes, água, saneamento e tecnologias de informação.
- iv) **Beneficiários:** entidades públicas ou privadas.
- v) **Papel SOFID, S.A.:** enquanto gestora do Fundo em Portugal, identifica e analisa projectos de solicitação de apoios, faz o acompanhamento dos que vierem a ser aprovados pelo “Trust” e promove, gere e acompanha o próprio “Trust”, na proporção da participação portuguesa.
- vi) **Tipo de Investimento:** infra-estruturas com impacte regional em África.
- vii) **Enfoque Regional:** Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, S. Tomé e Príncipe e Moçambique.

**“Facilidade de Investimento para a Vizinhança”:**

(financiado pelo orçamento da UE – 700 Milhões EUR / 2007-2013 + contribuições bilaterais)

- i) **Investimentos:** em países vizinhos da UE.
- ii) **Mandato:** governamental, para a SOFID ser o “financier”.
- iii) **Sectores:** infra-estruturas (energia, transportes, água, saneamento e infra-estruturas sociais e ambientais) e apoio ao sector privado (PME, sobretudo).
- iv) **Produtos:** doações, assistência técnica e capital.
- v) **Enfoque Regional:** Argélia, Marrocos e Tunísia.



aicep Portugal Global

	<p><b><u>“Fundo Português para o Apoio ao Investimento em Moçambique”:</u></b> (em constituição – no valor de USD 124 Milhões)</p> <p>i) <b>Mandato:</b> a SOFID será a entidade gestora, em representação do Estado.</p> <p>iii) <b>Sectores:</b> enfoque em actividades promovidas por empresas portuguesas com operações em Moçambique – investimentos de iniciativa pública ou privada e aquisição de bens e serviços de origem portuguesa.</p> <p>Ao nível da <b>Angariação de Fundos</b>, a SOFID, S.A. pretende actuar de forma a alavancar a sua capacidade de intervenção e consolidar o grau de diferenciação, por via da captação de fundos e subscrição de acordos de cooperação com instituições nacionais e internacionais, nomeadamente:</p> <p>i) <b>Mobilizando Fundos Públicos Nacionais</b> disponíveis no quadro da articulação entre Ajuda Pública ao Desenvolvimento e o processo de internacionalização da economia portuguesa.</p> <p>ii) <b>Acordando com o Estado Português</b> a gestão de fundos técnicos para a cooperação e programas de reembolso da dívida externa de que aquele seja titular.</p> <p>iii) <b>Protocolando com Organismos Públicos Nacionais</b> (IPAD, AICEP, etc.) a complementaridade de serviços e a racionalização de meios, gerindo e co-gerindo empréstimos concessionais e fundos de capital de risco.</p> <p>iv) <b>Participando em Fundos</b> geridos por cada uma das EDFI's (<i>European Development Finance Institutions</i>), ou pelos seus accionistas (ex. <i>European Financing Partner</i>), ou promovendo novos fundos que possam ser participados pelas demais EDFI's e por instituições de cooperação multilateral.</p> <p>v) <b>Estabelecendo Relações Privilegiadas com as IFIS's:</b> BM (via SFI/IFC – Sociedade Financeira Internacional), BEI, BERD, BAD, BAAsD, BID, com vista a utilizar fundos ou condições especiais oferecidas por estas instituições para certo tipo de projectos ou clientes da SOFID, S.A.</p> <p>vi) <b>Cooperando Estrategicamente com os Accionistas</b> de forma a articular as capacidades disponíveis e os interesses existentes.</p> <p><b>Nota 1</b> – criada em Outubro de 2007, nos termos dos respectivos estatutos, do Conselho Estratégico da SOFID, S.A., faz parte a aicep Portugal Global.</p> <p><b>Nota 2</b> – a SOFID integra a Associação das <i>EDFI – European Development Finance Institutions</i> – <a href="http://www.edfi.eu">www.edfi.eu</a>.</p> <p>Candidaturas <b>apresentadas junto da SOFID, S.A.</b></p>
Legislação Aplicável:	<ul style="list-style-type: none"><li>- Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de Agosto.</li><li>- Decreto-Lei n.º 145/2006, de 31 de Julho.</li><li>- Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro.</li><li>- Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro.</li></ul>



aicep Portugal Global

Contacto:	<b>SOFID – Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, Instituição Financeira de Crédito, S.A.</b> <a href="mailto:geral@sofid.pt">geral@sofid.pt</a> 21 313 77 60 <a href="http://www.sofid.pt">www.sofid.pt</a>
-----------	---